



TERMO DE APOSTILAMENTO III TERMO ADITIVO

Conforme estabelece o processo nº 10/2021 de Dispensa de Licitação, o qual originou o Contrato nº 02/2022, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.** e a empresa **HUMANA SAÚDE SUL LTDA.**, no que se refere à Cláusula Quinta (Da Vigência Contratual) c/c Cláusula Sexta (Do Reajuste), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **31 de março de 2024** e, tendo por base a Lei 13.303/2016 c/c Cláusula Terceira do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, o seguinte valor:

" 3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA:

- a) Taxa mensal de R\$ 6,07 (Seis Reais e Sete centavos) por usuário/funcionário.
- b) Implantação do PPRA
 - de 0 a 05 (cinco) funcionários: R\$ 0,00 (sem custo)
 - de 06 (seis) a 20 (vinte) funcionários: R\$ 0,00 (sem custo)
 - de 21 (vinte e um) a 40 (quarenta) funcionários: R\$ 0,00 (sem custo)
 - de 41 (quarenta e um) a 70 (setenta) funcionários: R\$ 0,00 (sem custo)
 - de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) funcionários: R\$ 0,00 (sem custo)
- c) Implantação do PCMSO: R\$ 0,00 (sem custo)
- d) Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP): R\$ 0,00 (sem custo)

Em 03 de abril de 2024.

DocuSigned by:

Valquíria Vaccari

4A26A08885034B7

FARMÁCIA DO IPAM S.A.

DocuSigned by:

HENRI MAURÍCIO REFINATO

39E9FB132D774B1

HUMANA SAÚDE SUL LTDA.

DocuSigned by:

BERNARDO ANTONIO MACEDO DE

C4936A1A100E431

DocuSigned by:

Leandro Lair Lara

9F5D5E28BEED40B

FARMÁCIA DO IPAM S.A.

DocuSigned by:

Rubia Brazolin

F3000F290C0C4C1

HUMANA SAÚDE SUL LTDA.